

A COR DA PANDEMIA - UMA ANÁLISE QUANTO A MORTALIDADE POR COVID-19 DE BRANCOS E NEGROS NO BRASIL.

II Congresso Brasileiro Online de Direito, 2ª edição, de 11/04/2022 a 13/04/2022
ISBN dos Anais: 978-65-81152-54-3

SANTOS; Willikessy Anna dos ¹

RESUMO

A pandemia ocasionada pela COVID-19 e enfrentada mundialmente é a força motriz deste trabalho. Embora uma doença enfrentada mundialmente, sua evolução e características quanto a contaminação aconteceu, e ainda acontece, de diferentes formas em cada nação e principalmente em cada classe social. O foco deste trabalho é o Brasil, um país forjado sobre o sangue de milhares de negros, sobre densa segregação racial, econômica e social. A virose reafirmou a nossa solidão no mundo, ficou óbvio que não há suprimentos suficientes para todos, nem hospitais ou saúde pública. A virose revelou a fragilidade da sociedade contemporânea, provocou uma análise crítica em suas mais variadas áreas, desde a biomedicina, geopolítica, até questões sociais, políticas e econômicas. É diante deste contexto árido e desafiador que se insere a pergunta tema deste trabalho: os negros e pobres estão mais susceptíveis a morte pela COVID-19 em comparação aos brancos e ricos? Foi utilizada a metodologia dedutiva, tendo como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e documental. Historicamente falando, temos um Estado ausente quanto a políticas públicas sociais, temos a criação das favelas visando afastar a população negra e pobre dos centros das cidades, os deixando a mercê de sua própria sorte, e conseqüentemente sendo a porção da população que mais perdeu vidas em decorrência de doenças pandêmicas à época. A Lei Áurea, embora tenha tornados os escravos livres, legalmente, não proporcionou direitos políticos, nem sociais a esta parcela da população, os deixando desamparados. As Constituições subsequentes não trouxeram mudanças significativas quanto a estes problemas, sendo a Constituição Federal de 1988 a grande divisora de águas, que tentando fazer um acerto de contas com o passado e a justiça, traz a educação como primeiro direito social, além da saúde, moradia, trabalho, reconhece o direito à diferença étnica, sexo, idade e situações de deficiência. A COVID-19 evidenciou os padrões de desigualdade predominantes no país e a importância de se criar políticas públicas voltadas principalmente para a população negra e pobre. O Decreto nº 10.329, publicado em abril de 2020, revogou a obrigação quanto ao fornecimento de serviços públicos e atividades essenciais, o que agravou ainda mais a situação de vulnerabilidade de locais já precarizados, como por exemplo, as favelas e periferias, locais onde a pandemia apresenta sua pior face. Os resultados evidenciaram que negros e pobres tem cerca de 77% a mais de chances de morte quando comparado a pessoas brancas e ricas. Estes dados demonstram a enorme desigualdade social, histórica e cultural, ainda existente em nosso país. Diante dos fatos aqui suscitados, ficou evidente a necessidade de políticas públicas efetivas para a mitigação destas desigualdades.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19, Desigualdade racial, Desigualdade social, Negros

¹ ILES ULBRA, willikessy@rede.ulbra.br